



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1872/09
PLL Nº 078/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

**PARECER Nº 073/10 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui diretrizes para a construção do
Museu da História e da Cultura do Povo
Negro e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

O Projeto não apresentou óbice legal de acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, bem como o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que o examinou anteriormente.

Quanto ao mérito, este relator considera indiscutível, pois a proposta visa o resgate e o resguardo da história e da cultura do Povo Negro, cuja contribuição encontra-se dispersa e correndo risco de perder-se, o que seria perder parte da memória de nossa Cidade, uma vez que a população negra teve importante papel como artífice da sua construção, da sua cultura e de seus costumes. Também, porque as peculiaridades de sua cultura de matriz africana e a vida escrava e sofrida que perdurou para esta etnia devem ser para sempre lembradas e respeitadas.

Assim sendo, pelos motivos expostos somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 6 de abril de 2010.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**



**PARECER Nº 073 /10 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 27-04-10

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel